



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 383/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando o afastamento por motivo de saúde do Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira, titular da 33ª Zona Eleitoral (PAE Prot. 12.445/2014);

Considerando a designação do Juiz José Herval Sampaio Junior, em caráter excepcional, a partir de 11 de setembro de 2014, nos termos da Portaria nº 380/2014 – GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Cláisse Arruda Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), nos dias 09 e 10 de setembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente